



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PERÍODO DE 2022 – 2023

MUNICÍPIO

BOM SUCESSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 1.172/2015

BOM SUCESSO DO SUL, OUTUBRO 2023.



Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 197 ano 2023

COMISSÃO COORDENADORA: PORTARIA Nº 197/2023

- 1 - Elisana Pillonetto, representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- 2 - Ieda Ana Geme, representante da Administração Municipal;
- 3 - Salete Povorosnik, representante dos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação;
- 4 - Luciandra Molinete, representante dos Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais;
- 5 - Fernanda de Oliveira Dambros, representante de Pais de Alunos da Rede Municipal;
- 6 - Valentina Rosecler Marinhuk, representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais;
- 7 - Janete Claro, representante das Instituições de Educação Especial;
- 8 - Josiane Folle, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 9 - Tania Mara Soeiro de Moraes, representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
- 10 - Alvir Pereira, representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- 11 - Yavne Ethel Mocellin Cortivo, representante das Instituições de Ensino Superior;
- 12 - Evandro Luiz Batista, representante da Rede Estadual de Ensino.

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 197 ano 2023

EQUIPE TÉCNICA DO PME: PORTARIA Nº 197/2023

- 1- Elisana Pillonetto, Diretora Departamento de Educação;
- 2 – Mariana Dalponte André, Diretora do CMEI Vovó Helena - EI;
- 3 - Luciandra Molinete, Diretora da Escola Municipal Irmã Neli - EI;
- 4 - Silvana Folle, Coordenadora Da Escola Municipal Irmã Neli - EF;
- 5 - Janete Claro, Coordenadora CMEI Vovó Helena- EI;
- 6 - Terezinha Leonete Pillonetto Penso, Representante Dos Professores do Ensino Fundamental I;
- 7 - Josiane Cristina Santiago do Nascimento, Representante Dos Professores do Ensino Fundamental I;



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	4
2	COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	5
3	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	29
4	ANEXOS	30
	4.1 Notas Técnicas	30
	4.2 Atas de reuniões realizadas.	32
	4.3 Monitoramento do PME 2019, 2020, 2021 e 2022 Educação Especial	33



1 APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de BOM SUCESSO DO SUL ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2022 e 2023 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” ([Subsídios Iparides Seed PME 2023 BOM SUCESSO DO SUL\[2\].pdf](#))



2 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 04 a 05 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 04 e 05 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 04 e 05 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 04 e 05 anos) X 100.
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 2	Percentual da população de 0 a 03 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 03 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 03 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 03 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	109%	91,8%	103,1%	149,7 %	130,5%	122,2%	133,9%	122,1%	90,9%
Indicador 2	0%	0%	1,3%	28,7%	29,1%	45,3%	36,2%	34,6%	44,5%

Contudo desde o ano de 2021 fizemos o pedido de uma escola de 5 salas pelo PAR/SIMEC para que possamos iniciar a partir de 2023 o atendimento de creche em tempo integral e ampliando assim o atendimento para essa faixa etária.



Nesse ano de 2023, estamos cadastrando pedido da escola 5 salas no NOVO PAC, conforme orientação do FNDE.

O CMEI cumpre satisfatoriamente o que propõem o calendário escolar.

Nota técnica nº 01

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 2	
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Unidade de medida	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	101,9%	101,8%	105,7%	101,9%	107,4%	112%	116,4%	118,3%	125,4%

Meta atingida satisfatoriamente.

Meta	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze)</i>



	<i>a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>
--	---

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	96,3%	104,7%	110,9%	86,5%	93,8%	77,8%	105,5%	92,3%	78,8%
Indicador 2	68,9%	76,7%	73,7%	63,9%	61,7%	72,5%	87,7%	-	-

A responsabilidade pelo atendimento desta etapa da Educação Básica é da esfera Estadual, em regime de colaboração o município garante o transporte escolar. Os dados são retirados do IPARDES – 2023, e proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência,</i>



	<i>transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>
--	---

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Unidade de medida	

Indicador 2	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Unidade de medida	

Indicador 3	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do



	desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação/Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Unidade de medida	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 2		70%	75%	84,6%	84,6%	80%	81,8%	*	*
Indicador 3							18,2%	*	*

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos micros dados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. *Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura - Replicar o nacional.
Conceitos e definições	



Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador I	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	2,6%	38,5%	46,2%	12,8%
2016	5,1%	33,3%	30,8%	30,8%

Indicador 2	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita - Replicar o nacional.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 2	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
2014	0,0%	2,6%	0,0%	71,8%	25,6%
2016	2,6%	0,0%	5,1%	79,5%	12,8%

Indicador 3	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática - Replicar o nacional.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 3	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	0,0%	21,1%	26,3%	52,6%
2016	2,6%	23,1%	20,5%	53,8%

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.



Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100.
Unidade de medida	

Indicador 2	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100.
Unidade de medida	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Indicador 2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga



horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Contudo, no ano de 2024 iniciaremos na Escola Irmã Neli a oferta da Jornada Ampliada Escolar atendendo parcialmente com os alunos que irão frequentar o 4º ano do ensino fundamental no ano letivo de 2024. Segundo a Portaria Mec Nº 1.495, de 2 De agosto De 2023 as escolas em ETI, poderão ofertar a Jornada Ampliada Escolar em formato de 35 horas semanais com oferta de almoço para os alunos que irão frequentar esta nova modalidade de ensino ofertada pelo município.

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Unidade de medida	

Indicador 2	IDEB dos anos finais do ensino fundamental.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Unidade de medida	

Indicador 3	IDEB do ensino médio.
Conceitos e definições	



Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb.
Unidade de medida	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021	2022
Indicador 1	7,5	7,2	7,7	8,0	-	-
Indicador 2	6,1	4,6	6,0	5,3	5,3	-
Indicador 3			3,6	5,4	4,6	-

No ano de 2022 o município adquiriu 3 lousas interativas para Escola Municipal, propiciando ao nosso aluno outras fontes de aprendizado e facilitando o conhecimento entre o professorado e alunos.

No ano de 2023 adquirimos como material de apoio– do Sistema de Ensino Aprende Brasil o Livro didático Vou Mais Longe, da qual contribui para o aprendizado dos alunos do 5º ano, que realizarão a prova Saeb este ano e para os alunos do 3º ano que irão ser os próximos alunos que farão a prova Saeb em 2025. Avaliando o desempenho continuamente de todos os alunos o município emprega constantemente recursos para poder dar aos nossos alunos melhores condições de ensino aprendizagem.

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.



Unidade de medida	
Indicador 2	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida	
Indicador 3	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.
Unidade de medida	
Indicador 4	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade).
Unidade de medida	

A avaliação destes indicadores é inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Meta	Texto da meta
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5%</i>



	<i>(noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>
--	--

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.
Unidade de medida	

Indicador 2	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.
Unidade de medida	

Conforme o IPARDES, a partir do Censo Demográfico de 2010/IBGE, foi considerado como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinaram o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas que esqueceram.

A avaliação da meta e indicadores é inviável, pois não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Meta	Texto da meta
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



Indicador 1	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Meta	Texto da meta
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Unidade de medida	

Indicador 2	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total) x 100.
Unidade de medida	

Indicador 3	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Conceitos e definições	



Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público) x 100.
Unidade de medida	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	00	00	00	00	00	00	00
	2021	2022					
	00	00					

	Expansão 2013- 2014	Expansão 2013- 2015	Expansão 2013- 2016	Expansão 2013- 2017	Expansão 2013- 2018	Expansão 2013- 2019	Expansão 2013- 2020
Indicador 2	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 3	-	-	-	-	-	-	-
	Expansão 2013- 2021	Expansão 2013- 2022					
Indicador 2	-	-					
Indicador 3	-	-					

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Meta	Texto da meta
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa bruta de matrículas na graduação.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100.
Unidade de medida	



Indicador 2	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100.
Unidade de medida	

Indicador 3	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100.
Unidade de medida	

Avaliação da meta é inviável para município. Conforme o documento do IPARDES:

A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. Conforme:

a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação";

b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território;

c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público;

d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior à distância;

e) Não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino.

Meta	Texto da meta
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Rua Cândido Merlo, nº 290, Centro – Bom Sucesso do Sul / PR – CEP: 85515-000

Fones: (46)3234-1135/(46)3234-1132/ - E-mail: educacao@bssul.pr.gov.br

CNPJ: 30.720.339/0001-23



Indicador 1	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100.
Unidade de medida	

Indicador 2	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100.
Unidade de medida	

Esta meta não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Meta	Texto da meta
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Unidade de medida	

Indicador 2	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Unidade de medida	



Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100.
Unidade de medida	

Indicador 2	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Unidade de medida	



Indicador 3	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100.
Unidade de medida	

Indicador 4	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100.
Unidade de medida	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	100%	50%	61%	100%	60,9%	50%	53,8%	97,2%	88,5%
Indicador 2	100%	90,3%	88,8%	91,2%	92,5%	87,1%	88,7%	85,5%	84,3%
Indicador 3	80,2%	83,3%	83,8%	79,4%	88,2%	90%	70,6%	85,5%	85,3%
Indicador 4	80%	78,6%	78,6%	80%	75,9%	79,3%	61%	87,1%	87,2%

Meta	Texto da meta
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



Indicador 1	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100.
Unidade de medida	

Indicador 2	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100.
Unidade de medida	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1	78,6%	86,5%	81,8%	86,5%	90,5%	92,9%	81,6%	*	*
Indicador 2	82,1%	83,8%	81,8%	91,9%	90,5%	92,9%	83,3%	*	*

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). *Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não possuem informação de formação continuada. dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

Meta	Texto da meta
17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Conceitos e definições	



Fórmula de cálculo	(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100.
Unidade de medida	

Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100.
Unidade de medida	

Indicador 2	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100.
Unidade de medida	



Indicador 3	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100.$
Unidade de medida	

Indicador 4	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100.$
Unidade de medida	

Indicador 5	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100.$
Unidade de medida	

Indicador 6	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total e municípios}) \times 100.$
Unidade de medida	

Indicador 7	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	

Indicador 8	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
-------------	---



Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018	2021
Indicador 5	SIM	SIM	SIM
Indicador 6		SIM	SIM
Indicador 7		SIM	
Indicador 8		NÃO	NÃO

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento.

Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de unidades federal que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar} / \text{Quantidade total de escolas públicas}) \times 100$
Unidade de medida	
Indicador 2	Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil) nas escolas públicas brasileiras.
Conceitos e definições	



Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.
Unidade de medida	

Indicador 3	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100.
Unidade de medida	

Indicador 4	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de



	capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100.
Unidade de medida	

Indicador 5	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100.
Unidade de medida	

Indicador 6	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do



	FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100.
Unidade de medida	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021	2022
Indicador 1		0%	*	*
Indicador 2		75%	77,8%	77,8%
Indicador 5	75%			
Indicador 6	83,3%		83,3%	

Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

* Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados

Meta	Texto da meta
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100.
Unidade de medida	% despesas/PIB.

Indicador 2	Gasto público em proporção ao PIB.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.



Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100.
Unidade de medida	% de despesas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	1,6%	1,9%	1,4%	1,9%	1,7%	2,3%	1,5%
Indicador 2	16,7%	17,9%	17,4%	18,4%	14%	16,9%	16,6%

	2021	2022
Indicador 1	-	-
Indicador 2	18,1%	16,0%

Os dados fornecidos pelo IPARDES – 2023, possibilitam acompanhar o desenvolvimento da meta.

3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O processo de monitoramento PME em 2022 e 2023 foi marcado por um profundo esforço da gestão municipal de Educação e da comissão de monitoramento/avaliadora e comissão técnica para cumprir a agenda e monitorar metas e estratégias. Foram muitos estudos, debates e reflexões, conduzidos de forma participativa e democrática. A partir dos dados do 3º Relatório de Avaliação e Monitoramento de 2022, dos dados do IPARDES 2023, e Censo Escolar, foi possível mensurar e quantificar as metas e estratégias propostas no Plano Municipal de Educação.

No ano de 2022 foi possível realizar encontros presenciais.

No ano de 2023 foi possível cumprir algumas metas previstas, foi realizada a reforma na escola Irmã Neli e ampliação de algumas salas de aulas para atender a Jornada Ampliada Escolar para o Ano de 2024. Sobre a construção da Escola nova, ainda estamos enfrentando alguns problemas burocráticos em relação a sua construção, neste mês de outubro com orientações do MEC/FNDE, cadastramos NOVO PAC, uma escola 5 salas já cadastrada no SIMEC.

Como vimos nos indicadores apontados houve um alcance com relação as metas.



4 ANEXOS

4.1 Notas Técnicas

NOTA TÉCNICA Nº 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL



NOTA TÉCNICA Nº 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Luciandra Molinete, Elisana Pillonetto, Mariana Dalponte Andre, Janete Claro, Josiane C. S. Do Nascimento, Silvana Folle, Terezinha L. P. Penso.

Assunto: Implantar, para a população de zero a cinco anos, educação em tempo integral, para no mínimo 50% dos alunos matriculados na Educação Infantil.

ESTRATÉGIAS: Oferecer, a partir do sexto ano de vigência do PME, educação em tempo integral, para no mínimo 50% (cinquenta por cento), dos alunos matriculados na Educação Infantil.

HISTÓRICO: A estratégia 03 meta 1 a qual prevê o atendimento para no mínimo 50% dos alunos da Educação Infantil em tempo integral a partir do 6º ano de vigência do PME.

ANÁLISE TÉCNICA: O CMEI VOVÓ HELENA - EI não comporta atendimento integral para crianças de zero a três anos até o momento, pois nesse mesmo prédio são atendidas as crianças de educação infantil. Estamos desde o ano de 2021 cadastrado via PAR/SIMEC, uma escola 5 salas que possamos aumentar a demanda de vagas e atender parte dos alunos de creche em tempo integral.

O CMEI VOVÓ HELENA - EI atende crianças de creche de 1 ano e 3 meses até 3 anos e crianças de educação infantil 4 a 5 anos.

Nesse ano de 2023, estamos cadastrando pedido da escola 5 salas no NOVO PAC, conforme orientação do FNDE.

CONCLUSÃO – O Município aguarda ser contemplado com essas obras do par para a ampliação do atendimento dessa faixa etária de creche e ampliação da carga horária.

ASSINATURAS -

fon

Elisana
Terezinha

Pillonetto
Janete

folle

Mariana Dalponte Andre



4.2 Atas de reuniões realizadas.

ATA N º 19/2023

Aos seis (6) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura municipal os membros da comissão de avaliação do plano municipal de educação e comissão de assessoramento e monitoramento do PME, para monitoramento das metas de 2022. A diretora do departamento iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e na sequência explanou sobre a importância do monitoramento e avaliação das metas do PME. Foi realizada a leitura e análise das metas de educação infantil e ensino fundamental e marcado para o próximo dia 16 de outubro a entrega dos relatórios de cada meta, entregues aos setores responsáveis

Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes.

for N, Mariora Raposo Andre, Souza
nidy 3 Filaine M.D. Santos, Eliane Kiacortini
sara Pillonetto



ATA Nº20/2023

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE ELABORADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DEU AS BOAS VINDAS A TODOS E SOLICITOU AO COORDENADOR DE CADA COMITÊ PARA FAZER A APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE ELABORADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO. A DIRETORA DO CEMEI VOVÓ HELENA, SRA. MARIANA DALPONTE ANDRE APRESENTOU OS RELATÓRIOS DAS METAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DESTACANDO TODAS AS AÇÕES RELATIVAS Á EDUCAÇÃO INFANTIL. NA SEQUÊNCIA A DIRETORA LUCIANDRA MOLINETE FEZ A APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA COMISSÃO REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E A SRA. ELISA HELENA GEMI BELÉ, DIRETORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, TAMBÉM APRESENTOU RELATÓRIO REFERENTE A EDUCAÇÃO ESPECIAL DESTACANDO AS AÇÕES E A ANÁLISE DA COMISSÃO. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO RECEBEU DE CADA COMITÊ UMA VIA IMPRESSA DO RELATÓRIO PARA POSTERIORMENTE ARQUIVAR E AGRADECEU O EMPENHO DE TODOS NO MONITORAMENTO DAS AÇÕES, NÃO HAVENDO MAIS NADA A DECLARAR, ENCERRO ESSA ATA QUE SEGUIRÁ ASSINADA POR MIM E DEMAIS PRESENTES.

*Elisana Pellenetta,
Fulione Nunes, Valter Machado, Jon, Aline M. D. Santos,
Elisane Raicentoni Furmichey Z, A. Mariana Dalponte Andre,
Souza.*

4.3 Monitoramento do PME 2019, 2020, 2021 e 2022 Educação Especial

Comitê Setorial da Educação Especial:

Segmento Representado	Nome
Docente	Géssica Taiane Santos da Silva
Docente	Vanessa Marcante Telmann
Docente	Janete Claro
Diretor da Unidade Escolar	Elisa Helena Gemi Belé
Equipe pedagógica da unidade escolar	Cleudete Drancka Nichelle
Pais de alunos	Helio Paulo Rufatto
Sociedade civil	Grasiela Maria Magri Bloss

COMISSÃO DO MONITORAMENTO DAS METAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Membros da Comissão: Elisa Helena Gemi Belé

Cleudete Drancka Nichelle

Janete Claro

1º Objetivo/Meta a serem atendidas até a vigência do PMN 2015/2025



5.1.4 Ações

1. Ampliar, adequar, manter e conservar, a partir da vigência do PME, o espaço físico da escola, conforme as necessidades, para garantir a permanência do aluno na escola.
2. Manter, a partir da vigência do PME, convênio com a Prefeitura Municipal, na forma de cedência dos profissionais nas áreas da Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Nutrição.
3. Garantir, a partir da vigência do PME, espaço físico adequado aos serviços de apoio especializado com todo suporte necessário.
4. Investir, a partir da vigência do PME, na aquisição, reposição e manutenção do acervo bibliográfico, com coleções de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil e literatura em geral.
5. Promover e possibilitar, a partir da vigência do PME, a participação dos alunos em eventos culturais, desportivos e de lazer.
6. Fomentar, a partir da vigência do PME, a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o Ensino Comum e o Atendimento Educacional Especializado.
7. Assegurar e ampliar, a partir da vigência do PME, recursos para aquisição de equipamentos tecnológicos para a Educação Especial.
8. Organizar e promover, a partir da vigência do PME, ações que possibilitem a prevenção na área da saúde, formando uma rede com os órgãos competentes.
9. Adquirir e disponibilizar, a partir da vigência do PME, material didático e pedagógico conforme proposta curricular.
10. Assegurar, a partir da vigência do PME, transporte escolar adaptado aos alunos residentes na área rural do município, que apresentem deficiência física e mobilidade reduzida.
11. Construir, a partir da vigência do PME, cobertura no solário entre os dois blocos da escola, adequando-os conforme a necessidade.
12. Construir, a partir da vigência do PME, duas salas para atendimento nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, nutrição e fisioterapia.
13. Assegurar, durante a vigência do PME, o repasse da merenda escolar com o Município e Estado.
14. Manter e conservar, durante a vigência do PME, filtros da rede de água.



15. Manter, a partir da vigência do PME, programas educacionais visando a preparação do aluno para o mercado de trabalho.
16. Assegurar, durante a vigência do PME, a distribuição de material de higiene bucal oferecido pelo Programa Municipal de Higiene Bucal, conforme Lei Municipal 356/05 de 30 de maio de 2005.
17. Manter, durante a vigência do PME, parceria com a Prefeitura Municipal quanto aos encargos referente à água, luz, telefone e internet.
18. Manter, durante a vigência do PME, convênio financeiro e pedagógico com o Governo do Estado do Paraná.
19. Viabilizar, durante a vigência do PME, parcerias relativas ao repasse financeiro, através de projetos direcionados para melhorias a serem realizadas na escola.
20. Ampliar, adequar, manter e conservar, durante a vigência do PME, o espaço físico da escola conforme as necessidades.

Análise da Comissão PME REFERENTE AOS ANOS 2019, 2020, 2021 e 2022.

Nº.	AÇÃO
1.	Meta atingida satisfatoriamente.
2.	Meta atingida satisfatoriamente. Contrato de profissionais por convênio via SUS, a partir do ano de 2018.
3.	Meta atingida satisfatoriamente com relação ao material e apoio necessários, porém, os atendimentos são realizados em uma sala de aula destinada para este fim.
4.	Meta atingida satisfatoriamente.
5.	Meta atingida satisfatoriamente.
6.	Meta atingida satisfatoriamente.
7.	Meta atingida satisfatoriamente.
8.	Meta atingida satisfatoriamente.
9.	Meta atingida satisfatoriamente.
10.	Meta atingida satisfatoriamente.
11.	Meta atingida satisfatoriamente.
12.	Meta a ser atingida conforme solicitação através de projetos no decorrer do plano.
13.	Meta parcialmente atingida: Atingida pelo Município e não atingida pelo Estado.
14.	Meta atingida satisfatoriamente.
15.	Meta a ser atingida no decorrer do plano.
16.	Meta atingida no decorrer do plano.
17.	Meta atingida satisfatoriamente.
18.	Meta atingida satisfatoriamente.
19.	Meta atingida satisfatoriamente.
20.	Meta atingida parcialmente, prevendo adequação e conservação de todos os espaços sempre que se fizer necessário.



Departamento de
EDUCAÇÃO
Bom Sucesso do Sul

Comissão avaliadora 2022 e 2023.

Elisa Helena Gemi Belé

Elisa Helena Gemi Belé

Cleudete Drancka Nichelle

Cleudete Drancka Nichelle

Janete Claro

Janete Claro

Bom Sucesso do Sul, 26 de outubro de 2023.